



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

LEI N° 1.003 de 28 de maio de 2020.

**"DENOMINA NOME DE RUA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Municipal propôs e aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. O logradouro público denominado Rua Capitão Camilo, na parte central do Município, passa a denominar-se a partir da sanção desta Lei como **RUA CÔNEGO NELSON MAROTTA**.

Art. 2°. Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o caput do artigo primeiro, devendo, ainda, comunicar as concessionárias públicas, ou seja, COPASA, TELÉMAR, CEMIG, para as providências de praxe.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dores do Turvo, 28 de maio de 2020.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal